

**INDICAÇÃO Nº 179/2018**

A Vereadora **Lucilene Marchi**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

**“Que o Poder Executivo inclua no Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019, a realização de Caminhada, alusiva ao Dia Municipal da Síndrome de Down, instituído pela Lei Municipal n.º 3.401, de 16 de maio de 2017”**

**Justificativa:**

A instituição do Dia Municipal da Síndrome de Down tem como um dos objetivos a busca da conscientização dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em todos os aspectos de sua vida. Por isso, a sugestão da realização da Caminhada, no dia 23/03/2019, pelo centro ou calçadão do município, devendo a mesma ser finalizada na Rua Coberta, com a realização de apresentação dos alunos da APAE e distribuição de cartilhas e panfletos explicativos sobre a síndrome. Ainda, se solicita, no local, seja autorizada a venda de camisetas confeccionadas por voluntários com o objetivo de angariar recursos que serão doados a APAE.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 29 de outubro de 2018.

  
Lucilene Marchi  
Vereadora

